

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação

Ofício Circular nº 094/2023 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 09 de maio de 2023.

Senhoras e Senhores,

GESTORES/AS, VICE-GESTORES/AS, COORDENADORES/AS PEDAGÓGICOS/AS E PROFESSORES/AS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Assunto: Orientações para vivências de Projetos Interdisciplinares na Fase II da Educação de Jovens e Adultos.

A Secretaria de Educação do Recife, por meio da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, disponibiliza, em anexo, as Orientações Pedagógicas e os documentos complementares para implantação dos Projetos Interdisciplinares, tendo por finalidade propor o desenvolvimento de projetos interdisciplinares para as turmas dos Módulos 4 e 5 da Educação de Jovens e Adultos, visando o cumprimento da carga horária de 800 (oitocentas) horas mínimas estabelecidas para o ensino fundamental e suas modalidades, conforme estabelecido na resolução n. 01/2021 que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Acrescentamos ainda, que, no próximo dia 10/05, conforme apresentado na Pauta Pedagógica do mês de Maio de 2023, a Divisão de Educação de Jovens e Adultos irá promover formação para implantação e desenvolvimento de Projetos Interdisciplinares para Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica das escolas que ofertam turmas de Módulo 4 e 5.

Data: 10/05/2023

Local: EFER Professor Paulo Freire

Horário: 18:30min às 21:00.

Por oportuno, renovamos votos de elevada estima e consideração, ao mesmo tempo em que solicitamos ampla divulgação das informações constantes neste documento junto aos/às professores/as e comunidade escolar.

Atenciosamente,

ANA SELVA

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica

Secretaria de Educação

BRUNO OLIVEIRA

Divisão de Educação de Jovens e Adultos

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE REGISTRO DOS PROJETOS DIDÁTICOS

1. **IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:** *dados referentes à escola e contextualização da comunidade onde será desenvolvido o projeto.*
2. **TURMA:** *grupo(s) com o(s) qual(is) será desenvolvido o projeto.*
3. **NOME DO PROJETO:** *escolha um nome interessante e criativo para o seu projeto, em colaboração com dos(as) alunos(as).*
4. **COMPONENTES CURRICULARES ENVOLVIDOS:** *componente(s) que será(ão) abordado(s) através do projeto.*
5. **CARGA HORÁRIA PREVISTA:** *duração do projeto.*
6. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** *início e término de execução do projeto.*
7. **JUSTIFICATIVA :** *o que motivou você a vivenciar a experiência com sua turma? Descreva como estava a turma antes da experiência, considerando os conhecimentos prévios dos alunos, contemplando as especificidades da modalidade.*
8. **OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:** *mencione o que você pretende que os alunos aprendam, seja claro(a) em sua proposta e coerente com a justificativa do seu projeto.*
9. **CONTÉUDOS ENVOLVIDOS:** *Indique o objetivo a ser compartilhado com os alunos no final do projeto.*
10. **ACÕES PREVISTAS COM CRONOGRAMA:** *descreva as atividades prováveis para o projeto incluindo a atividade inicial e as etapas encadeadas. Descreva com suficiente clareza cada etapa do projeto, de maneira que o mesmo possa ser reproduzido/vivenciado em outras oportunidades.*
11. **RECURSOS UTILIZADOS:** *Indique os materiais e recursos a serem utilizados.*
12. **AVALIAÇÃO:** *escreva o que os alunos aprenderam com o projeto e a reflexão sobre sua prática.*
13. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** *preencha este espaço com os livros, revistas, artigos, home-pages, textos em geral, que você utilizou como fonte de pesquisa para a elaboração do projeto.*
14. **PROFESSORES ENVOLVIDOS:** *relacionar todas as pessoas envolvidas na realização do projeto.*

PROJETO INTERDISCIPLINAR

1. ESCOLA:

2. TURMA:

3. NOME DO PROJETO:

4. COMPONENTES CURRICULARES ENVOLVIDOS:

5. CARGA HORÁRIA PREVISTA:

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

7. JUSTIFICATIVA:

8. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:

9. CONTEÚDOS ENVOLVIDOS:

22											
23											
24											
25											
26											
27											
28											
29											
30											
TOTAL DE CARGA HORÁRIA											

 Professor
 Disciplina
 Matrícula

VALIDAÇÃO:

 Coordenador Pedagógico
 Matrícula

 Gestor ou Vice
 Matrícula



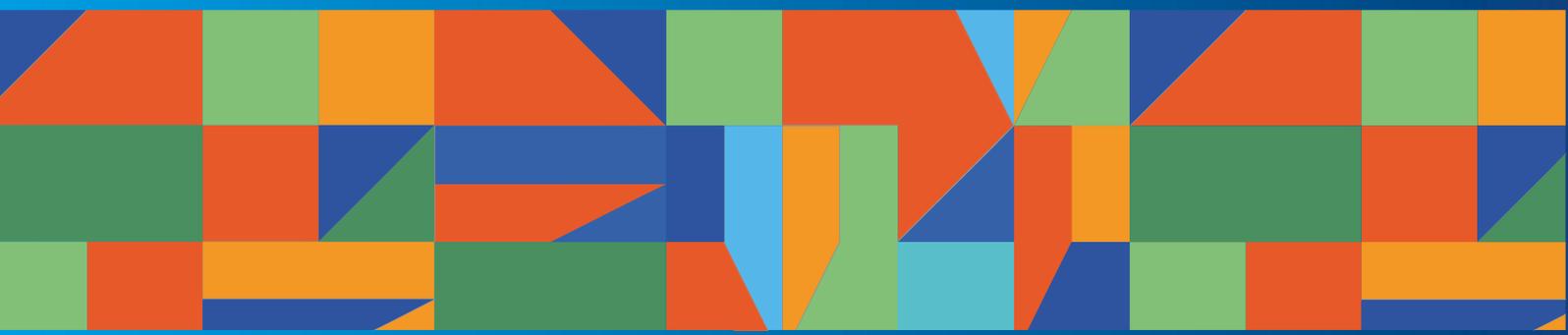
Secretaria de
Educação



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

PARA VIVÊNCIA DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES
NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica
2023



APRESENTAÇÃO

A presente orientação pedagógica tem como finalidade propor o desenvolvimento de projetos interdisciplinares para o cumprimento efetivo da carga horária na turmas dos Módulos 4 e 5 da Educação de Jovens e Adultos, a fim de atender aos requisitos estabelecidos no artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, que dispõe sobre cumprimento da carga horária de 800 (oitocentas) horas mínimas estabelecidas para o ensino fundamental e suas modalidades, bem como, ratificada pela Resolução nº 01, de 25 de maio de 2021, que institui as diretrizes operacionais da Educação de Jovens e Adultos.

Desta forma, a implantação do Projeto Pedagógico Interdisciplinar se constitui como estratégia para assegurar o cumprimento da carga horária do processo formativo dos estudantes da EJA, visando contribuir para o desenvolvimento do ensino/aprendizagem, contemplando a efetivação da Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Recife em consonância com as demandas da comunidade escolar, em especial, no Projeto Político Pedagógico da Escola.

Os projetos interdisciplinares têm se apresentado como uma proposta de atividade escolar que integra componentes curriculares diversos a partir de uma situação problema. Demanda-se assim, uma prática pedagógica que seja mais significativa, ampliada, contextualizada e colaborativa. Desse modo, a grande meta é promover uma educação que intenciona a formar os sujeitos na sua integralidade, considerando a interdimensionalidade que os constitui nos Temas Contemporâneos Transversais promovendo a interdisciplinaridade no fazer pedagógico, superando a compartimentação do conhecimento e contribuindo para que os(as) estudantes jovens, adultos e idosos construam entendimentos e sentidos entre esses temas e suas vivências cotidianas, possibilitando, ainda, a superação de estigmas e a construção de novas formas de estar no mundo.

TEMÁTICAS

Com o objetivo de orientar as Unidades Educacionais a trabalhar na perspectiva de projeto interdisciplinar para o estudo dos componentes curriculares das áreas de Linguagens e suas Tecnologias, Matemáticas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Nesse sentido, a título de sugestão, algumas temáticas podem ser exploradas no desenvolvimento das ações ao longo do ano letivo em curso, permanecendo a escola com total autonomia para escolher ou definir outras temáticas que sejam pertinentes à sua realidade: *Sustentabilidade, Cultura empreendedora, Uso das redes sociais na educação, Letramento de Jovens, Adultos e Idosos, Talentos e saberes diversos dos estudantes da EJA, Desenvolvimento Profissional, questões de gênero, sexualidade, etnias, identidades*, entre outros.

Importante que o trabalho realizado potencialize as aprendizagens previstas no Currículo da Rede Municipal de Ensino do Recife previsto para esta Modalidade.

Destacamos também que é necessário garantir os registros desde a construção, a execução até a finalização das ações relativas ao projeto e sistematizar as evidências em todas as etapas do planejamento pedagógico institucional.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O Projeto Interdisciplinar será desenvolvido ao longo de todo ano letivo.

O planejamento de trabalho será de acordo com as especificidades a serem evidenciadas em cada módulo. As atividades vivenciadas no projeto poderão ocorrer dentro ou fora da escola com ações estruturadas e conectadas com os objetivos do projeto desenvolvido pela escola.

Para tanto, os/as professores/as poderão utilizar durante a execução do projeto, metodologias ativas de aprendizagem, a fim de colocar o estudante como protagonista do seu processo de aprendizagem, com atividades desenvolvidas de forma colaborativa através de estratégias tais como, resolução de problemas, estudos de caso, pesquisas, rodas de conversa, seminários, relatos de experiências, dramatizações, produção de

imagens e vídeos, produções de textos, cartazes, fotografias, uso de tecnologias e plataformas educacionais (*WhatsApp, Youtube, EducaRecife, Aulas Digitais da Escola Municipal de Aulas Digitais - EMAD, vídeos/documentários*) entre outras estratégias metodológicas que facilitem a aprendizagem, a troca de saberes e as relações de diálogo entre os conteúdos trabalhados.

Destacamos que o/a professor/a deve exercer o papel de agente mediador/a, facilitador/a do aprendizado e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelos estudantes, adotando uma postura articuladora a fim de estimular a pesquisa e troca de informações nos espaços de aprendizagem que estejam além dos muros das escolas e que coopere para a formação dos sujeitos.

Além de ampliar a carga horária e os conhecimentos dos estudantes, os Projetos Interdisciplinares se comprometem com o diálogo entre os diversos componentes curriculares e a realidade dos(as) estudantes.

Caberá a cada docente realizar o registro do Projeto Interdisciplinar, as horas letivas, os conteúdos destinados ao desenvolvimento dos mesmos, assim como os registros das frequências e desempenho dos estudantes e que deverão ser acompanhadas pela equipe gestora.

Caberá à equipe gestora garantir que ao total do módulo tenham sido desenvolvidos projetos que totalizem a complementação de carga horária para garantia das 800h (relógio) anuais.

DURAÇÃO DO PROJETO

O projeto busca, ao longo do ano letivo, realizar complementação de carga horária de 200 horas/aulas nas turmas dos módulos IV e V para garantia das 1.200 horas aula, que equivalem às 800 horas relógio anuais exigidas no artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 e ratificada pela Resolução nº 01, de 25 de maio de 2021. A Unidade de Ensino dispõe de autonomia para organizar a distribuição da carga horária a ser cumprida de acordo com a realidade escolar, podendo ser mensal, bimestral ou semestralmente, bem como, organizados por módulos, ficando a critério de cada escola.

PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS E REGISTRO DOS PROJETOS

Poderão ser utilizados diversos instrumentos na avaliação do projeto a ser realizado, tais como a verificação da frequência e assiduidade dos estudantes, participação colaborativa nas atividades propostas, realização de produções individuais e coletivas, ações de estudos e pesquisas sobre as temáticas evidenciadas no projeto. Tais iniciativas deverão estar ancoradas nos princípios elencados na Política de Ensino da Rede Municipal com interface ao estímulo de uma postura crítica e protagonista dos estudantes das turmas de EJA da fase II, com foco no alcance dos objetivos de aprendizagens previstos em cada módulo.

No decorrer do ano letivo os professores poderão realizar atividades de culminância e sistematização das experiências e conteúdos vivenciados durante o desenvolvimento do Projeto Interdisciplinar integrando os diversos componentes curriculares trabalhados nos bimestres.

Os Projetos Interdisciplinares deverão constar do Projeto Político Pedagógico da Escola e anexado a ata de resultado final uma cópia do projeto conforme o seguinte formulário:

- a) Formulário 01- Ficha de registro para Projetos Interdisciplinares;
- b) Formulário 02 - Ficha de registro da avaliação e carga horária dos estudantes nos projetos interdisciplinares;

Caberá aos/as professor(as) registrar no formulário 02, as horas letivas destinadas ao desenvolvimento das ações propostas no projeto, para avaliação quanto a participação e o desempenho do estudante, conforme o seguinte formulário:

OBSERVAÇÃO: DEVERÁ SER REALIZADO O PREENCHIMENTO NO MOMENTO DO CONSELHO PEDAGÓGICO POR TODOS OS/AS PROFESSORES/ES ENVOLVIDOS.

Caberá à Secretaria da Escola transpor os dados constantes na Ficha de Registro anexa ao Projeto interdisciplinar para a Ficha Individual de registro de aprendizagens do estudante, a qual fará parte do seu prontuário escolar e deverá, obrigatoriamente, integrar o seu Histórico Escolar.

Secretaria de
Educação

